

# **Boletim de Serviço**

**nº 487, de 05 de fevereiro de 2024**

**Hospital Universitário Antonio Pedro**

**UFF - HUAP**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.Ebserh.gov.br](http://www.Ebserh.gov.br)

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**

Presidente

**VERÔNICA ALCOFORADO**

Superintendente do HUAP-UFF

**MICHELE LOPES FAGUNDES NASCIMENTO**

Gerente da Atenção à Saúde do HUAP-UFF

Superintendente Substituta do HUAP-UFF

Portaria - SEI n° 054, de 09 de fevereiro de 2023

Boletim de Serviços Huap - UFF n° 338, de 09 de fevereiro de 2023

Portaria-SEI n° 624, de 10 de novembro de 2023

Boletim de Serviços Huap-UFF n° 454, de 10 de novembro de 2023

**JOSÉ WILSON FIRMIDA JÚNIOR**

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

**BENI OLEJ**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
DESIGNAÇÃO.....	04
Portaria-SEI n° 077, de 05 de fevereiro de 2024.....	04
Portaria-SEI n° 079, de 05 de fevereiro de 2024.....	05
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO.....	05
Portaria-SEI n° 078, de 05 de fevereiro de 2024.....	05
PROCESSO SELETIVO DE CHEFIA DO HUAP.....	06
Portaria-SEI n° 076, de 02 de fevereiro de 2024.....	06
RETIFICAÇÃO.....	07
Retificação n° 01, de 05 de fevereiro de 2024.....	07
Retificação n° 02, de 05 de fevereiro de 2024.....	07

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 077, de 05 de fevereiro de 2024**

A Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019; Considerando que as contratações no âmbito da Ebserh serão antecedidas por planejamento prévio e detalhado, com a finalidade de otimizar o desempenho da empresa, proteger o interesse público envolvido, como transparência e equidade, com vistas a maximizar seus resultados econômicos e finalidades estatutárias;

Considerando que o planejamento de cada nova contratação consistirá na instrução de processo administrativo contendo documentação capaz de materializar a realização de estudos preliminares, gerenciamento e riscos e documentos contendo as especificações técnicas da contratação, como anteprojeto de engenharia, Termo de Referência.

Resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para locação provisória de impressoras multifuncionais, a fim de atender as necessidades do HUAP-UFF/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no artigo 9º e 10º da Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- Aluizio Nunes da Silva Junior - SIAPE: 305\*\*\*1 - Integrante da Área Requisitante (Coordenador)
- Rodrigo Bezerril Do Nascimento - SIAPE: 305\*\*\*1 - Integrante da Área Requisitante
- Geovane Nascimento da Silva - SIAPE: 305\*\*\*8 - Integrante Técnico
- Halisson Vilar da Silva - SIAPE: 333\*\*\*4 - Integrante da Área Administrativa

Art. 3º Em conformidade com os artigos 23 ao 26 e demais pertinentes descritas no RLCE 2.0, compete à EPC:

I. elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. elaborar o Mapa de Riscos (pós ETP);

III. elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV. atualizar o Mapa de Riscos (pós TR/PB);

V. realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI. acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos;

VII. realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência de Administração - GAD.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, § 2º, inciso V, do RLCE 2.0, compete ao coordenador da EPC coordenar todo o processo de planejamento, bem como elaborar o cronograma de atividades, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e terá vigência até o encerramento da fase de seleção de Fornecedor, com a homologação do certame ou revogação do procedimento.

**VERÔNICA ALCOFORADO**

**Portaria - SEI nº 079, de 05 de fevereiro de 2024**

A Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

**Resolve:**

Art. 1º **Alterar** a composição da Equipe de Planejamento para contratação de empresa prestadora de serviços técnicos para manutenção corretiva e preventiva de Máquinas de Osmose Reversa e de Central de Tratamento de Água para Diálise do Centro de Diálise do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP/UFF-EBSERH.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes colaboradores:

- Euler Pimentel Gomes, matrícula SIAPE nº: 194\*\*\*0, Engenheiro Clínico - Representante Técnico da Engenharia Clínica (Coordenador);
- Cézio Wilson Carneiro Junior, matrícula SIAPE nº: 183\*\*\*5, Engenheiro Clínico - Representante Técnico da Engenharia Clínica;
- Daniela Carreiro dos Reis, matrícula SIAPE nº: 327\*\*\*4, Assistente Administrativo - Representante da Engenharia Clínica;
- Monique Coutinho da Silva Menezes De Paula, matrícula SIAPE nº: 313\*\*\*2, Enfermeira - Representante da Unidade de Terapia Renal Substitutiva;
- Shirlem Arruda de Souza Simões, matrícula SIAPE nº: 307\*\*\*1, Assistente Administrativo - Representante Administrativo da Gerência Administrativa.

Art. 3º O presente ato revoga as designações anteriores formalizadas para acompanhamento do objeto dessa contratação, ficando convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 2º desta Portaria SEI, a contar do pedido de alteração da EPC.

Art. 4º Ficam ratificados os demais artigos da Portaria - SEI nº 346, de 04 de julho de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**VERÔNICA ALCOFORADO**

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO**

**Portaria - SEI nº 078, de 05 de fevereiro de 2024**

A Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

**Resolve:**

Art. 1º Publicar os **PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÕES DO ARQUIVO MÉDICO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO**, conforme arquivo em anexo, requerido no Processo-SEI nº 23818.002270/2024-21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**VERÔNICA ALCOFORADO**

**ANEXO I**

[POP - RASTREIO DE PRONTUÁRIO NÃO LOCALIZADO NO ARQUIVO MÉDICO](#)

[POP - CRIAÇÃO DE PRONTUÁRIO ÚNICO](#)

[POP - FLUXO DE SEPARAÇÃO ENTREGA E RECOLHIMENTO DO PRONTUÁRIO DE PACIENTE COM MAIS DE UM AGENDAMENTO](#)

[POP - PROCESSAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO CLÍNICA AVULSA](#)

[POP - SOLICITAÇÃO, SEPAÇÃO E ENTREGA DE PRONTUÁRIO EXTRA](#)

**PROCESSO SELETIVO DE CHEFIA DO HUAP**

**Portaria - SEI nº 076, de 02 de fevereiro de 2024**

A Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019; Considerando o previsto na Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH;

**Resolve:**

Art. 1º Publicar **classificação final da 1ª fase** dos candidatos inscritos no **Edital N° 01/2024**, referente ao Processo Seletivo de Chefe da **UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA**, junto à Gerência de Atenção à Saúde, deste Hospital Universitário Antonio Pedro, conforme requerido no Processo-SEI nº 23818.000095/2024-38.

	CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA	1º	MARCELA GONÇALVES RIBEIRO	13366039706	12
	2º	ELIAS KHATTAR	11049638760	9
	3º	PRISCILLA JOPLIN TELLES CIO-DARO	13235660747	8
	4º	AMANDA CASTRO DOMINGUES DA SILVA	14742699742	6

Art. 2º Considerando disposto no Parágrafo único do Art. 16 da Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, e deliberação Superior, informamos que o quantitativo de classificados para a 2ª Fase do Processo Seletivo, foi ampliado, e todos os candidatos inscritos, acima relacionados, participarão da 2ª etapa de seleção.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**VERÔNICA ALCOFORADO**

## RETIFICAÇÃO

### Retificação n° 01, de 05 de fevereiro de 2024

Na Portaria-SEI n° 009, de 08 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço HUAP-UFF n° 476, de 09 de janeiro de 2024,

#### **ONDE SE LÊ:**

- **“REPRESENTANTE DO SETOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E SUPRIMENTOS DO HUAP  
TITULAR: GRASIELE CLOTILDES KINCHESKI SIAPE: 125\*\*\*6  
SUPLENTE: LISIANE DE SANTANA SOUZA SIAPE: 238\*\*\*1”**

#### **LEIA-SE:**

- **“REPRESENTANTE DO SETOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E SUPRIMENTOS DO HUAP  
TITULAR: GRASIELE CLOTILDES KINCHESKI SIAPE: 125\*\*\*6  
SUPLENTE: LISIANE DE SANTANA SOUZA SIAPE: 328\*\*\*1”**

### Retificação n° 02, de 05 de fevereiro de 2024

Na Portaria-SEI n° 075, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Huap-UFF n° 486, de 02 de fevereiro de 2024,

#### **ONDE SE LÊ:**

***“CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado as funções dos membros do Comitê Transfusional (CT) do HUAP-UFF/Ebserh.”***

#### **LEIA-SE:**

***“CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado as funções dos membros do Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOTT) do HUAP-UFF/Ebserh.”***